

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	02/2020	28/07/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 2/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
4a.sl@codevasf.gov.br	3194-4251/4262	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS		
DESCRIÇÃO:		

Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico 07/2020 faz a seguinte solicitação:

"Solicitamos a substituição da descrição dos itens 7 e 8 do Pregão Eletrônico 02/2020 em virtude de nenhum fabricante produzir Carreta Tanque Agrícola de capacidade 4000 litros com pneus agrícolas 900X20 – inclusive a própria descrição atual do Código CATMAT BR 150714 traz, na sua configuração, nova especificação, sendo atendida por inúmeros fabricantes de Carretas Tanque.

Houve, na unidade da Codevasf de Bom Jesus da Lapa/BA (UASG 195004), a abertura em 20/07/2020 do PE 04/2020 com a nova descrição BR 150714 para os itens 34 e 35.

Com base em nossa alegação, solicitamos a mudança da especificação dos itens 7 e 8, conforme abaixo:

De

Carreta, carreta tanque agrícola capacidade mínima 4.000 litros, novo, ano de fabricação mínimo 2020, com bomba para carga e descarga de líquido acionada pela TDP de 540 rpm do trator, 02 eixos, 04 rodas, com pneus agrícolas mínimo 900 x 20, estrutura de acoplamento a trator pela barra de tração, tanque construído em chapa de aço mínimo 3/16 com revestimento interno anti corrosão, tratamento externo com tinta epóxi, chassi em viga U mínimo de 6 , boca de inspeção, escada traseira. Garantia mínima 12 meses.

Para

Carreta, carreta tanque agrícola capacidade mínima 4.000 litros, novo, ano de fabricação mínimo 2020, com bomba para carga e descarga de líquido acionada pela TDP de 540 rpm do trator, 02 eixos, 04 rodas, com aros 16" e pneus 750X16 ou superior ou similar, estrutura de acoplamento a trator pela barra de tração, tanque construído em chapa de aço mínimo 3/16 com revestimento interno anti corrosão, tratamento externo com tinta epóxi, chassi em viga U mínimo de 6", boca de inspeção, escada traseira. Garantia mínima 12 meses. A Assistência Técnica autorizada no estado de Sergipe deverá ser apresentada no ato da assinatura do contrato/Ordem de Fornecimento. Logomarca da CODEVASF silkada em local visível."

Resposta: Consultada a área técnica, a mesma assim se posicionou:

"Considerando a afirmação do reclamante, de que não existe no mercado fornecedor do equipamento nas condições especificadas pela Codevasf, fiz uma pesquisa em sites de vendas de equipamentos agrícolas e pude constatar que a maioria dos fabricantes ofertavam equipamentos com pneus 750x16 ou indicavam o uso desse modelo.

Considerando que a alteração proposta não afeta a capacidade carga, nem os demais itens das especificações, bem como, proporciona uma maior competitividade ao certame, tendo em vista que viabilizará a participação de vários fornecedores, sugerimos que seja acatada a proposta de ajuste nas especificações dos referidos itens.

Links visitados:

<https://www.mfrural.com.br/detalhe/82768/carreta-tanque-agricola>

<https://www.imep.ind.br/carreta-tanque>

<https://www.facchini.com.br/produto/tanque-agricola-leve>

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

EWALDO MEDEIROS SARMENTO

Analista em Desenvolvimento Regional

Secretaria Regional de Licitações - 4ª/SR
